



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSOS

EDITAL Nº 2/2024 DI/PROEN/REITORIA-IFCE

**Processo Seletivo 2024.1 - Curso Técnico Subsequente em Agropecuária - *Campus*
Boa Viagem**

ANEXO III

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA	ETAPAS DO PROCESSO
28/03/2024	Prazo para impugnação do Edital
01/04/2024	Resposta aos pedidos de impugnação do edital
02 a 05/04/2024	Período para inscrições, presencialmente no <i>campus</i> munido da documentação estabelecida no subitem nº 7.5 do Edital
02 a 07/04/2024	Período para solicitação de atendimento diferenciado para aferição de heteroidentificação,
08/04/2024	Divulgação do resultado das solicitações de atendimento diferenciado
09/04/2024	Prazo para a interposição de recursos contra o resultado das solicitações de atendimento diferenciado, via e-mail de@boaviagem.ifce.edu.br.
10/04/2024	Divulgação do resultado do recurso contra as solicitações de atendimento diferenciado
10/04/2024	Divulgação da lista das inscrições deferidas
11/04/2024	Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento de inscrição, via e-mail de@boaviagem.ifce.edu.br.
12/04/2024	Divulgação do resultado do recurso contra o indeferimento de inscrição
12/04/2024	Divulgação da classificação preliminar
13 e 14/04/2024	Prazo para a interposição de recursos contra a classificação preliminar, via e-mail de@boaviagem.ifce.edu.br.
16/04/2024	Divulgação do Resultado do recurso contra a classificação preliminar
16/04/2024	Divulgação do Resultado Final

ATENÇÃO: A Validação da Autodeclaração para pessoas negras pretas e negras pardas ocorrerá após a divulgação do resultado final, conforme cronograma, procedimentos e orientações publicados pelo campus no endereço eletrônico informado no **Anexo II** (ver subitem 5.5.1 do edital) e orientações constantes no documento relativo ao "Procedimento de Aferição de Veracidade da Autodeclaração", elaborado pela Comissão Institucional de Heteroidentificação (CIH). **É responsabilidade da pessoa autodeclarada negra preta ou negra parda observar as datas de comparecimento para participar do procedimento de heteroidentificação.**